DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
AVISO
AVISO
AVISO
AVISO

PORTARIA
PORTARIA

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru– Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 105/2022, a empresa AGUIA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRTAIVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.149.836/0001-10, vencedora com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Tipo: Menor Preço valor global por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO TÉCNICA DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPICURU-BAHIA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 06 de Abril de 2022.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 105/2022, Tipo: Menor Preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO TÉCNICA DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPICURU-BAHIA. Empresa: AGUIA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRTAIVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.149.836/0001-10, vencedora com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 06 de Abril de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

Processo Administrativo: 105/2022 Contrato 135/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: AGUIA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRTAIVA EIRELI. CNPJ/MF: 24.149.836/0001-10, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no planejamento, acompanhamento e gestão técnica de obras da secretaria municipal de educação de Itapicuru-Bahia. Vigência: 18/04/2022 A 18/04/2023. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Fundamentação legal: art. 24, inc.II da lei 8.666/93.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru– Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 015/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 086/2022, a empresa SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.484.672/0001-33, nos seguintes valores globais: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para o lote 01, R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o lote 02 e $ 24.890,00 (vinte e quatro oitocentos e noventa reais) para o lote 03. Tipo: Menor preço valor global por lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Itapicuru-Ba.

Itapicuru- Bahia, 06 de maio de 2022.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 015/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 086/2022, Tipo: Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Itapicuru-Ba. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Empresa: SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.484.672/0001-33, nos seguintes valores globais: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para o lote 01, R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o lote 02 e $ 24.890,00 (vinte e quatro oitocentos e noventa reais) para o lote 03.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.
Itapicuru- Bahia, 06 de maio de 2022.
.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022

Processo Administrativo: 086/2022 Contrato 150/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA ME. CNPJ/MF: 05.484.672/0001-33, objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Itapicuru-Ba. Vigência: 06/05/2022 A 31/12/2022. Valor: R$ 739.290,00 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais) Fundamentação legal: art. 24, inc.II da lei 8.666/93.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço N°003/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 003/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor das licitantes: THRONE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 37.743.869/0001-36, com o valor global de R$ 711.644,04 (setecentos e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), sendo R$ 436.720,88 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), para o lote 01 e R$ 274.923,16 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), para o lote 02 e MADAI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 37.317.041/0001-16, com o valor global de R$ 150.738,69 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente ao lote 03 nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: a contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando as reformas de unidades básicas de saúde no município de Itapicuru-Ba.

1.1. , conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 003/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 15 de março de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 078/2022
Modalidade: Tomada de Preço 003/2022.
Contrato nº 107/2022
Contratante: Município de Itapicuru-BA.
Contratada: MADAI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.317.041/0001-16
Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando as reformas de unidades básicas de saúde no município de Itapicuru-Ba.
Valor global: R$ 150.738,69 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.
Data da Assinatura: 16/03/2022
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: UNXADHLY-6YJBPK5K-KF1HAPYY-CA5QXUAZ
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Processo nº: 078/2022
Modalidade: Tomada de Preço 003/2022.
Contrato nº 108/2022
Contratante: Município de Itapicuru-BA.
Contratada: THRONE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 37.743.869/0001-36
Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando as reformas de unidades básicas de saúde no município de Itapicuru-Ba.
Valor global: R$ 711.644,04 (setecentos e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.
Data da Assinatura: 16/03/2022
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: UNXADHLY-6YJBPK5K-KF1HAPYY-CA5QXUAZ
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2022-CC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite N°002/2022, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 002/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.893.756/0001-66, com o valor global de R$ 288.412,60 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando a construção de 06 estruturas de concreto armado – base para reservatórios – 10.000 litros nos povoados: Campinhos, murici e tapera do lima, zona rural do município de Itapicuru, Bahia, conforme condições estabelecidas no Convite nº 002/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 01 de Abril de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022

Processo Administrativo: 105/2022 Contrato 081/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI**. CNPJ/MF: 33.893.756/0001-66, objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando a construção de 06 estruturas de concreto armado – base para reservatórios – 10.000 litros nos povoados: Campinhos, murici e tapera do lima, zona rural do município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 04/04/2022 A 04/12/2022. Valor: R$ 288.412,60 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e doze reais) Fundamentação legal: art. 24, inc.II da lei 8.666/93.

Certificação Digital: UNXADHLY-6YJBPK5K-KF1HAPYY-CA5QXUAZ
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033, DE 2 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

Art. 1º. A Sra. **FERNANDA OLIVEIRA REIS** para exercer o cargo de DIRETORA DE CULTURA, lotada na Secretaria Municipal Esporte e Cultura, símbolo C/C 3, surtindo seus efeitos financeiros para a data de 2 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de maio de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito